PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
PRÉ-LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PRÉ-LICITATÓRIA Nº 07/2025

Data	20/02/2025	Horário início: 11:40h
Licitação /Modalidade	INEXIGIBILIDADE	

OBJETO:

Contratação para 12 meses de licença de acesso para 14 usuários ao sistema de TIC - GOVPLAN, com suporte para elaboração, controle da execução e publicação junto PNCP do Plano de Contratações Anual (PCA).

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Itapoá, reuniram-se os Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, conforme Decreto Municipal nº 6066/2023, alterado pelos Decretos nº 6.247/2024 e 6.793/2024, para analisar os documentos para contratação de serviço de TIC denominado **GOVPLAN Sistemas inteligentes LTDA**, com licença de acesso para 14 usuários mediante senha pessoal, tendo por objetivo auxiliar na elaboração, publicação junto ao PNCP e atualização do Plano de Contratações Anual 2024/2025 e 2025/2026. Apresentada a **proposta nº 6.282/2.025,** que firma para contratação o valor de **R$ 84.038,00 (oitenta e quatro mil e trinta e oito reais),** com vigência de 12 meses a partir da disponibilização da senha de acesso, mediante assinatura do contrato. Dando início a sessão, foi apresentada aos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, que assinam abaixo, os documentos:

1. Documentos da empresa
1.1. Proposta nº 6.282/2.025, dispondo das condições que integram os serviços contratados; **1.2.** Certidão de exclusividade de fornecimento do serviço/produto, emitido pela Associação Comercial do Paraná (ACP); **1.3.** Certidão de exclusividade de fornecimento do serviço/produto, emitido pela Associação Brasileira de Empresas de Software (ABES); **1.4.** Certidões negativas (municipal, estadual, federal, FGTS e trabalhista); **1.5.** Declarações de regularidade: falimentar, emprego de menores, fatos impeditivos, Junta Comercial PR, demais; **1.6.** Alvará de funcionamento; **1.7.** Contrato Social; **1.8.** Cartão CNPJ, Inscrição estadual e municipal.
2. Documentos do Representante Legal
2.1. Documento de identificação com foto; **2.2.** Declaração e comprovante de residência;
3. Documentos Secretaria
3.1. ETP nº 15/2025; **3.2.** Planilha de justificativa de preços;

A análise dos documentos para contratação da **GOVPLAN Sistemas inteligentes LTDA,** representada neste ato pelo sócio e empresário **Rudimar Barbosa dos Reis**, brasileiro, casado, empresário, portador do CI.RG nº 40867635 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68, pelo valor de **R$ 84.038,00 (oitenta e quatro mil e trinta e oito reais)**. Dando início a sessão, foi apresentada à Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a documentação da empresa, bem como sua proposta financeira. Da análise da documentação apresentada, ao que parece restaram comprovados os aspectos que patenteiam a contratação por meio do procedimento auxiliar de contratada via inexigibilidade de licitação, conforme dispõe o art. 74, I, da Lei 14.133/21. Ainda no campo da análise das documentações, quanto a sua regularidade jurídica não se encontra qualquer irregularidade da empresa. No tocante a regularidade fiscal, constataram que os documentos se encontram com data de validade regular. Logo, verificaram que foi apresentada toda a documentação exigida para contratar com a Administração Pública. Quanto ao valor proposto para a contratação, que totalizam para 14 acessos individuais, o valor de **R$ 84.038,00 (oitenta e quatro mil e trinta e oito reais)**, ficou demonstrado que está compatível com o serviço ofertado e com os preços praticados para outros entes públicos, bem como que a proposta apresentada atende aos preceitos do Decreto Municipal nº 5.853/23, art. 61, § 1º, III ao VII, observando-se que na proposta constam dois acessos adicionais como cortesia, totalizando 16 acessos disponibilizados na presente contratação. Diante do exposto, constataram quanto aos documentos apresentados, para a contratação da empresa **GOVPLAN Sistemas inteligentes LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, por **Inexigibilidade de Licitação**, por entender também que o objeto atende ao

especificado, opinando pela continuidade dos atos para efetivação do processo, desde que acompanhem o parecer jurídico. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CASSIO MURILO CAETANO PEREIRA
Data: 21/02/2025 06:15:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CÁSSIO MURILO CAETANO PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento assinado digitalmente
gov.br
JEAN MIGUEL GRASEL
Data: 20/02/2025 13:13:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JEAN MIGUEL GRASEL
EQUIPE DE APOIO

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIANA NUNES MONTEIRO
Data: 20/02/2025 13:44:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIANA NUNES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO